



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

### MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XV nº 1227 de 27 de setembro de 2011

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

#### PORTARIA Nº 304/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o percentual do valor da Representação da função, dos servidores constantes abaixo, lotados no Gabinete do Prefeito – Administração Distrital:

NOME:	% ATUAL	LOTAÇÃO
CARLOS MÁRCIO DE JESUS MELO	90%	G.P.
FRANCILENE PEREIRA DO NASCIMENTO	50%	G.P.
RODOLPHO DUARTE DE ASSIS	50%	G.P.
JOSELINO FEIJÓ GOMES	90%	G.P.

**Parágrafo Único:** O PERCENTUAL DE 90% é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA", o PERCENTUAL DE 50% é enquadrado no critério responsabilidade, conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de setembro de 2011.

**RACHID ELMÔR**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 305/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o percentual do valor da Representação da função, dos servidores constantes abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Administração:

NOME:	% ATUAL	VIGÊNCIA:
CARLOS MIDOSI DA ROCHA	90%	01/09/2011
DANIEL GALLIAC RIBEIRO	90%	01/09/2011
DIEGO AFFONSO COUTO DE BARROS	80%	01/09/2011
ELIARDO MANSO DA SILVA	80%	01/09/2011
JAQUELINE LONGO DO NASCIMENTO	80%	01/09/2011
MARCIO ANTONIO DE SOUZA FRAGA	80%	01/09/2011
MARIO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	90%	01/09/2011
VANDERLEIA DE SOUZA SIMONI M. DE JESUS	90%	01/09/2011

**Parágrafo Único:** Os PERCENTUAIS de 80 e 90% são enquadrados no critério "EXIGÊNCIA", conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de setembro de 2011.

**RACHID ELMÔR**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 306/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o percentual do valor da Representação da função, dos servidores constantes abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável:

NOME:	% ATUAL	VIGÊNCIA:
DIEGO FERRAZ DE QUEIRÓZ	80%	01/09/2011
JOSE ADAUTO DA CRUZ BANDEIRA	90%	01/09/2011
NÚBIA ROSA CARVALHO	80%	01/09/2011
ROBERTA OLIVEIRA PEREZ BARROS	80%	01/09/2011
ROSANE MACIEL PEREIRA	80%	01/09/2011

**Parágrafo Único:** Os PERCENTUAIS de 80 e 90% são enquadrados no critério "EXIGÊNCIA", conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de setembro de 2011.

**RACHID ELMÔR**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 307/2011 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o percentual do valor da Representação da função, dos servidores constantes abaixo, lotados no Gabinete do Prefeito – Consultoria Jurídica:

NOME:	% ATUAL	VIGÊNCIA:
CARLOS BRAGA CAETANO	90%	01/09/2011
HUGO MACHADO JUNIOR	90%	01/09/2011
JOSÉ DE JESUS LOPES	90%	01/09/2011
MAISA DE OLIVEIRA PIRES RODRIGUES	90%	01/09/2011
MARIA LUIZA LOUREIRO CARVALHO	90%	01/09/2011

**Parágrafo Único:** O PERCENTUAL de 90% é enquadrado no critério "EXIGÊNCIA", conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de setembro de 2011.

**RACHID ELMÔR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PODER EXECUTIVO** - PREFEITO: RACHID ELMOR - VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho: HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer: AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística: AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de Saúde: LEONARDO DA COSTA NETO - Secretário de Cultura e Turismo: NACIM ELMOR - Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação: GILVACIR VIDAL DRAIA - Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos: NAIR ESTEVES GOMES

**PODER LEGISLATIVO** - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA - MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES - Procurador Jurídico: PEDRO PAULO GONÇALVES DE OLIVEIRA - Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA - Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRAVIANNA



**EXPEDIENTE**  
**Diário Oficial do Município**  
**de Paty do Alferes**

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,  
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000  
(24)2485-1234  
www.patydoalferes.rj.gov.br  
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br  
Tiragem 110 exemplares

**PORTARIA Nº 308/2011 - G.P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o percentual do valor da Representação da função, dos servidores constantes abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer:

NOME:	% ATUAL	VIGÊNCIA:
AFFONSO SOLANO RIBEIRO DE OLIVEIRA	80%	01/09/2011
ANDREA VIEIRA VIANNA	90%	01/09/2011
CARMELITA VIANNA PAIVA	90%	01/09/2011
CELSO GRANJA PIRES	80%	01/09/2011
CLOVIS DUARTE DANTAS	90%	01/09/2011
CRISTIANE CARVALHO SILVA	90%	01/09/2011
DANIELLE ESTHEFANIA N. DUMARD	80%	01/09/2011
DILMA APARECIDA ALVES CHAVES	90%	01/09/2011
JOSIMEIRE DE SOUZA DE PAULA	90%	01/09/2011
LEONARDO DA FRAGA ROSA	90%	01/09/2011
MARIA ANGELA CUNHA DOS SANTOS	90%	01/09/2011
MARIA DA PENHA BALTAR	80%	01/09/2011
NILTON PIMENTEL LEITE	80%	01/09/2011
REGINA CELIA DOS ANJOS REIS	90%	01/09/2011
ROGÉRIO BATISTA GUIMARÃES	80%	01/09/2011
ROSA MARIA LOPES FRAGA	90%	01/09/2011
SEBASTIÃO MARIOTTI	80%	01/09/2011
VANILDA MACHADO	90%	01/09/2011

**Parágrafo Único: Os PERCENTUAIS de 80% e de 90% são enquadrados no critério "EXIGÊNCIA". conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de setembro de 2011.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 309/2011 - G.P.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o percentual do valor da Representação da função, dos servidores constantes abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Controle:

NOME:	% ATUAL	VIGÊNCIA:
KATHYA ELIZABETH PINHEIRO HARMAM	90%	01/09/2011
ANA CINTIA FERNANDES PEREIRA	90%	01/09/2011
CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA	90%	01/09/2011
PAULO CÉZAR GOMES DE OLIVEIRA	90%	01/09/2011
SUSIMAR COIMBRA BERNARDES	90%	01/09/2011
JOSILANDIA MOREIRA DA SILVA	90%	01/09/2011
ALESSANDRA FONSECA DO NASCIMENTO	90%	01/09/2011

**Parágrafo Único: OS PERCENTUAIS de 90% são enquadrados no critério "EXIGÊNCIA". conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de setembro de 2011.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 310/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o percentual do valor da Representação da função, dos servidores constantes abaixo, lotados no Gabinete do Prefeito:

NOME:	% ATUAL	VIGÊNCIA:
AMANDA RODRIGUES FERREIRA PORTELA	90%	01/09/2011
ANTONIO CARLOS MALHEIROS DE OLIVEIRA	90%	01/09/2011
CARLOS AUGUSTO CELINO BASTOS LISBOA	80%	01/09/2011
GUSTAVO ROCHA TEIXEIRA	80%	01/09/2011
JÚLIO CESAR DUARTE DE CARVALHO	90%	01/09/2011
JUREMA BALBINO DOS SANTOS	80%	01/09/2011
MARCELA VALE DA SILVA	50%	01/09/2011
MARIA CRISTINA DOS SANTOS CHAVANTES	90%	01/09/2011
RICARDO DA SILVA GALVÃO	90%	01/09/2011
SHUELEN PEREIRA DA SILVA	90%	01/09/2011
SILVIA APARECIDA FRAGA FAGUNDES	90%	01/09/2011

Parágrafo Único: OS PERCENTUAIS de 50% são enquadrados no critério "RESPONSABILIDADE" e 80% e 90% são enquadrados no critério "EXIGÊNCIA". conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de setembro de 2011.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 311/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o percentual do valor da Representação da função, dos servidores constantes abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e Inovação:

NOME:	% ATUAL	VIGÊNCIA:
SIMONE PEREIRA DE OLIVEIRA DUTRA	50%	01/09/2011
MARTINS DOS SANTOS FERNANDES	80%	01/09/2011
MERY LÚCIA TRIVISOL	90%	01/09/2011
MARIA FERNANDA PERALTA	90%	01/09/2011
MÁRCIO AUGUSTO DE ALMEIDA	90%	01/09/2011

Parágrafo Único: OS PERCENTUAIS de 50% são enquadrados no critério "RESPONSABILIDADE" e 80% e 90% são enquadrados no critério "EXIGÊNCIA". conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de setembro de 2011.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 312/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o percentual do valor da Representação da função, dos servidores constantes abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Logística:

NOME:	% ATUAL	VIGÊNCIA:
ARNALDO FIUZA	90%	01/09/2011
IVANEIDE OLIVEIRA SILVA	90%	01/09/2011
JOSE CARLOS DE CARVALHO	90%	01/09/2011
LUCIA HELENA TEIXEIRA MEDEIROS	80%	01/09/2011
LUZIA ALVES DE M. PEREIRA	90%	01/09/2011
OTONIEL SANTOS DA CONCEIÇÃO	90%	01/09/2011
RENATA OLIVEIRA VIANNA MELO	80%	01/09/2011
SEBASTIÃO CARLOS BATISTA	80%	01/09/2011

Parágrafo Único: OS PERCENTUAIS de 80% e 90% são enquadrados no critério "EXIGÊNCIA". conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de setembro de 2011.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 313/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o percentual do valor da Representação da função, dos servidores constantes abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Projetos e Obras Públicas:

NOME:	% ATUAL	VIGÊNCIA:
ANTONIO DA COSTA SOUZA	90%	01/09/2011
DAIANE CONSTÂNCIO PEREIRA BORGES	90%	01/09/2011
GILVACIR VIDAL DRAIA	80%	01/09/2011
JOSE FRANCISCO COIMBRA PIRES	80%	01/09/2011
MAURICIO GASTALDI DANTAS	80%	01/09/2011
PAULO FERNANDO TRINDADE DA SILVA	80%	01/09/2011
RAPHAEL DA ROSA MOURA	80%	01/09/2011
SAMUEL DA SILVA CARVALHO	80%	01/09/2011

Parágrafo Único: OS PERCENTUAIS de 80% e 90% são enquadrados no critério "EXIGÊNCIA". conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de setembro de 2011.

RACHID ELMÔR  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 314/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o percentual do valor da Representação da função, dos servidores constantes abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Saúde:

NOME:	% ATUAL	VIGÊNCIA:
ANA CRISTINA DINIZ KLEIN	90%	01/09/2011
ARIS LUIZ PEDROSA	90%	01/09/2011
CAMILA DE SOUZA BRINCO	90%	01/09/2011
CINTIA BARREIROS BOTELHO	90%	01/09/2011
HELOIZA DE LIMA	90%	01/09/2011
LAURA CRISTINA RIBEIRO PROENÇA	90%	01/09/2011
MARIA DE FATIMA PROENÇA	90%	01/09/2011
SHEILA ORNELLAS BELLO	90%	01/09/2011

**Parágrafo Único: OS PERCENTUAIS de 90% são enquadrados no critério "EXIGÊNCIA", conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de setembro de 2011.

**RACHID ELMÔR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 316/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o percentual do valor da Representação da função, dos servidores constantes abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

NOME:	% ATUAL	VIGÊNCIA:
ADRIANO CARNEIRO DA CUNHA MONTEIRO	80%	01/09/2011
CELIA REGINA VIEIRA CUNHA	90%	01/09/2011
JÃO PAULO SILVA DA CUNHA	90%	01/09/2011
LAURA DE ARAUJO ROSA	90%	01/09/2011
LAURO SIQUEIRA CAMPOS DE BARROS	90%	01/09/2011
MARCELO BASBUS MOURÃO	90%	01/09/2011

**Parágrafo Único: OS PERCENTUAIS de 80 e 90% são enquadrados no critério "EXIGÊNCIA", conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de setembro de 2011.

**RACHID ELMÔR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 315/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o percentual do valor da Representação da função, dos servidores constantes abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Ação Social, Habitação e Direitos Humanos:

NOME:	% ATUAL	VIGÊNCIA:
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA SANTOS	90%	01/09/2011
MARILENE RIBEIRO DOS SANTOS	90%	01/09/2011
ROSIMERE DE MOURA	90%	01/09/2011
TATIANE DA COSTA FRAGA	30%	01/09/2011

**Parágrafo Único: OS PERCENTUAIS de 90% são enquadrados no critério "EXIGÊNCIA", e 30% no critério NECESSIDADE, conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de setembro de 2011.

**RACHID ELMÔR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 317/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o percentual do valor da Representação da função, dos servidores constantes abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:

NOME:	% ATUAL	VIGÊNCIA:
ELISANGELA TAVARES	80%	01/09/2011
LORENA DORO CAMARGO	80%	01/09/2011
VOLTAIRE LOPES VARÃO	80%	01/09/2011
WALTER BALTAR DO NASCIMENTO	90%	01/09/2011

**Parágrafo Único: OS PERCENTUAIS de 80 e 90% são enquadrados no critério "EXIGÊNCIA", conforme Decreto Municipal nº 2725 de 04 de julho de 2008.**

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de setembro de 2011.

**RACHID ELMÔR**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 318/2011 - G.P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 6052/2011 de 19/09/2011;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a pedido **VALDEMIR DE SOUZA BRUM** matrícula nº 906/01, do Cargo de **MOTORISTA "A"** pertencente ao quadro de provimento efetivo. Lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 19 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 27 de setembro de 2011.

**RACHID ELMÔR**  
PREFEITO MUNICIPAL

Pregão nº 124/2011  
Processo nº 4334/2011  
Assunto: Impugnação ao Edital  
Impugnante: RECUPERADORA CHRISTON DE MÁQUINAS E COMERCIAL LTDA

Considerando a manifestação da Comissão de Pregão, decido:

PELO PROVIMENTO PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO INTERPOSTA E NULIDADE DO PRESENTE EDITAL.

Dê ciência aos interessados

Cumpra-se.

Paty do Alferes, 26 de setembro de 2011.

**RACHID ELMOR**  
Prefeito Municipal

**COMUNICADO****PREGÃO 115/2011 – SMASHDH**

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF.**

**Data e Local:** 17 de outubro de 2011, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

**PREÇO EDITAL: R\$ 9,20 (NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS).**

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 27 de setembro de 2011.

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS****TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO 152 / 2011**

O Município de Paty do Alferes, torna público que retificou o contrato celebrado com a empresa **SILVA COSTA CONSTRUTORA PATYENSE LTDA - ME**, para a obra de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO BAIRRO PALAMARES**, no que tange ao valor discriminado por extenso: na clausula 3 – onde se lê: valor de R\$ 226.499,89 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos); leia-se: valor de R\$ 226.499,89 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

Paty do Alferes, 27 de setembro de 2011.

**Rachid Elmor**  
Prefeito Municipal

**RETIFICAÇÃO DE CONTRATO**

Processo Administrativo N.º 5050/2011 – Tomada de Preço N.º 010 / 2011 – Contrato N.º 152/2011

**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO**

Pelo presente Termo, fica **RETIFICADO O CONTRATO N.º 152/2011**, celebrado entre o Município de Paty do Alferes e a Empresa **SILVA COSTA CONSTRUTORA PATYENSE LTDA - ME**, para a execução, administração e responsabilidade técnica da obra de **PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO BAIRRO PALAMARES**, no que tange ao valor discriminado por extenso:

**Onde se lê:**

**Na Cláusula:**

**3 – DOS PAGAMENTOS:**

3.1 – A obra acima citada tem seu valor total orçado em R\$ 226.499,89 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

**Lê-se:**

**Na Cláusula:**

**3 – DOS PAGAMENTOS:**

3.1 – A obra acima citada tem seu valor total orçado em R\$ 226.499,89 (duzentos e vinte e seis mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e nove centavos).

Ficam ratificadas todas as demais condições estabelecidas no contrato administrativo.

Paty do Alferes, 27 de setembro de 2011.

**PREFEITO MUNICIPAL**  
**RACHID ELMOR**



Secretaria Municipal de Saúde  
**PATY DO ALFERES**  
Qualidade de Vida, noss Meta!



**DOE  
SANGUE**

PROCURE O HEMONÚCLEO NO HOSPITAL  
Sto. ANTÔNIO DA ESTIVA (FUNDAÇÃO).

